



**DECRETO Nº 244/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat. Nº 758-1 e Maria Aparecida Camargo dos Santos mat. Nº 776-1, para substituir respectivamente, a Srª Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023 conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 244/2023

**DECRETO Nº 244/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat. Nº 758-1 e Maria Aparecida Camargo dos Santos mat. Nº 776-1, para substituir respectivamente, a Srª Angelica Subtil Guerreiro Matrícula nº 606-1 e Izaura de Jesus dos Nascimento Silva Matrícula nº 579-1, período de fluência de 21/09/2023 a 19/12/2023 conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de setembro de 2023

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**C9A4BCE9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/09/2023. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>